



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 373/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feito a intervenção na Rua Pérola próximo ao nº 379, localizada no Bairro Residencial Paraíso, a qual apresenta afundamento asfáltico com risco de desmoronamento da via, especialmente em razão de que em sua lateral há um barranco, aumentando de forma significativa o perigo para moradores e transeuntes.

Justificativa: A situação configura risco iminente à segurança pública, podendo ocasionar graves acidentes e danos materiais caso não sejam adotadas medidas imediatas de contenção e recuperação da via.

Diante do exposto, reforço a extrema urgência da execução de obras corretivas no local, a fim de preservar a integridade da população e evitar maiores prejuízos futuros.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*

(segue em anexo fotos do local)

JPRGino
PROTOCOLADO
27/08/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG

[Signature]
Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 27 de agosto de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.